



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		527.801.994	132.381.355	0	284.506.599	110.914.040	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e executar o plano de habitação do Estado; e
Comercializar unidades habitacionais de interesse social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 3.282, de 13 de abril de 1965.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB – Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto Estadual n.º 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
Decreto nº 2.126, de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará	68.205.578	29.406.329	10.055	26.315.654	7.629.178	0	4.844.362	0
0101 Recursos Ordinários	60.606.400	29.406.329	10.055	25.345.654	1.000.000	0	4.844.362	0
0130 Operações de Crédito Internas	5.276.639	0	0	0	5.276.639	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	22.539	0	0	0	22.539	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.000.000	0	0	970.000	30.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Total	68.205.578	29.406.329	10.055	26.315.654	7.629.178	0	4.844.362	0